



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

Lei nº 775/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
APROVADO

Em, 04 Abril / 2022

Civaldo Evangelista Fraga  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº02/2022

“Dispõe sobre direitos e políticas públicas sobre a mulher e demais disposições”.

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º - Cria a "Semana Municipal de Direitos da Mulher", a ser realizada na segunda semana de março, data que comemora-se o dia internacional da mulher.

§ 1º - Durante a "Semana Municipal dos Direitos da Mulher" poderão ser desenvolvidas atividades de caráter socioeducativo, campanhas institucionais e demais.

§ 2º - O poder público poderá firmar convênios e parcerias, inclusive com o setor privado, através de Parcerias Público Privadas (PPP) para a promoção das campanhas e eventos relacionados à esta semana.

Art. 2º - Autoriza a criação do conselho municipal de direitos da mulher.

Parágrafo Único - Fica autorizado a criação de auxílio municipal para socorrer mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, bem como acolhimento, atendimento psicossocial, jurídico e geração de renda.

Art. 3º - Para execução da Lei em tela, pode ocorrer por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O executivo poderá regulamentar a presente lei naquilo que couber.

*Mafilza Silva Gomes*  
Mafilza Silva Gomes  
Vereadora

Prefeitura Municipal de Salgado  
RECEBIDO

DATA: 12/04/2022

Ana Rose Oliveira Santos  
Chefe de Gabinete  
Decreto: 02/2021



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

Justificativa

Precisamos fomentar, defender e inserir na sociedade a temática sobre os direitos e proteção à mulher. O Dia Internacional da Mulher é celebrado no dia 8 de março. A data é adotada pela Organização das Nações Unidas e por diversos países. Seu maior objetivo é celebrar as conquistas sociais, econômicas, políticas e culturais das mulheres ao longo da história.

Esta também é uma excelente ocasião para trabalhar igualdade de gênero através dessa propositura. O tema é essencial, sobretudo, para conscientizar os pequenos sobre a promoção do respeito entre homens e mulheres, garantindo a igualdade de oportunidades para todos e inspirando a próxima geração.

O projeto propõe-se ainda a criar o dia municipal dos direitos das mulheres com palestras, auxílio para mulheres que enfrentam violência doméstica e familiar, criação do conselho municipal de direitos delas.

*Mafilza Silva Gomes*  
Mafilza Silva Gomes  
Vereadora